



Decreto nº 6.989
de 05 de maio de 2025

Convalida com efeito retroativo a alteração da composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção em Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, no âmbito do Município de Cordeirópolis, nos termos da Lei Municipal nº 3.217, de 31 de março de 2021, conforme especifica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad - Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o artigo 81, XIX da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº 4109/2025.

D e c r e t a

Art. 1º - Fica convalidada com efeito retroativo a 29.04.2025, a alteração da composição do **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção em Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB**, no âmbito do Município de Cordeirópolis, nos termos da **Lei Municipal nº 3.217, de 31 de março de 2021**.

Art. 2º - O “**Conselho**” de que trata o “**caput**” do artigo 1º, compor-se à dos seguintes representantes a seguir nomeados:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal

Titular: **Lori Matheus Bernardino de Moura da Silva**
Suplente: **Zoraide Aparecida Vieira Cardoso Maaz**

Titular: **Antonio Pinho Gomes Junior**
Suplente: **Daisy Cristina da Silva Servino**

continua



II - Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas do Município.

Titular: **Mariane Bosqueiro Papini**
Suplente: **Márcia Carron**

III - Representantes dos Professores da Educação Básica Pública do Município.

Titular: **Rosana Aparecida Franco Siani**
Suplente: **Adriana Vitti Marcicano**

IV - Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Pública do Município.

Titular: **Henrique Braz dos Santos**
Suplente: **Andréia Maria Scatolion Ribeiro**

V - Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica do Município.

Titular: **Lucilene Fernandes Lima**
Suplente: **Darlin Caroline da Silva Santos**

Titular: **Barbara Maria Carneiro da Silva**
Suplente: **Bianca Maria Carneiro da Silva.**

VI - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública do Município.

Titular: **Antonio Apóstolos dos Reis**
Suplente: **Maria de Fátima da Conceição Silva Santos**

Titular: **Maria Rodrigues dos Reis**
Suplente: **Maria Teresa Miranda Garcia.**

VII - Representantes do Conselho Municipal de Educação.

Titular: **Alessandra Wiebeck Caniatto**
Suplente: **Claudinéia Aparecida Bocato Schmidt**

continua



VIII - Representantes do Conselho Tutelar.

Titular: **Suelen dos Santos Silva**
Suplente: **Ademir Borges Guimarães**

§ 1º - Os “**Conselheiros**”, aqui nomeados, tomaram posse no dia 29 de abril de 2025. Nesta mesma data foi indicado como **Presidente: Henrique Braz dos Santos** e **Vice-Presidente: Antonio Pinho Gomes Junior**.

§ 2º - Nas ausências ou impedimentos dos membros titulares assumirão os respectivos suplentes.

Art. 3º – A atuação dos membros do **Conselho** obedecerá ao disposto no § 5º do artigo 9º da Lei Municipal nº 3.217, de 31 de março de 2021.

Art. 4º - Os “**Conselheiros**” e os respectivos suplentes exercerão mandato de 4 (quatro) anos **(29.04.2025 a 28.04.2029)**.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especificamente o Decreto nº 6.618/2022.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 05 de maio de 2025, 127 do Distrito e 78 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 05 de maio de 2025.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania